



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Bairro Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000

Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

PORTARIA nº 088/2021

"Dispõe sobre a ALTERAÇÃO da comissão permanente de licitação nos termos do art. 51 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993" e sobre a ALTERAÇÃO de pregoeiro e equipe de apoio".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - nomear a comissão permanente de licitação do Município de Pedro Teixeira/MG, que fica assim constituída:

Gabriel Bruno Moreira Campos – Presidente
Beatriz de Fátima da Silva – Membro
Adriano Antonio de Oliveira – Membro
Gean Carlo de Paula – Suplente

Parágrafo único - Os serviços da Comissão Permanente de Licitação serão executados dentro das normas contidas na Lei n. 8.666/93 e suas modificações, sob a presidência do primeiro membro.

Art. 2º - Nomear a equipe de apoio para licitação na modalidade Pregão, que fica assim constituída:


Gabriel Bruno Moreira Campos – PREGOEIRO
Beatriz de Fátima da Silva – Apoio
Adriano Antonio de Oliveira – Apoio
Gean Carlo de Paula – Suplente

Parágrafo único - Compete à equipe de apoio praticar todos os atos em conformidade com o disposto na Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores e demais normas complementares.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta portaria em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Pedro Teixeira, em 03 de maio de 2021.

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, conforme determina o art. 95-A de sua Lei Orgânica.
Em 03 / 05 / 20 21

Assinatura do Servidor


Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito Municipal de Pedro Teixeira-MG